

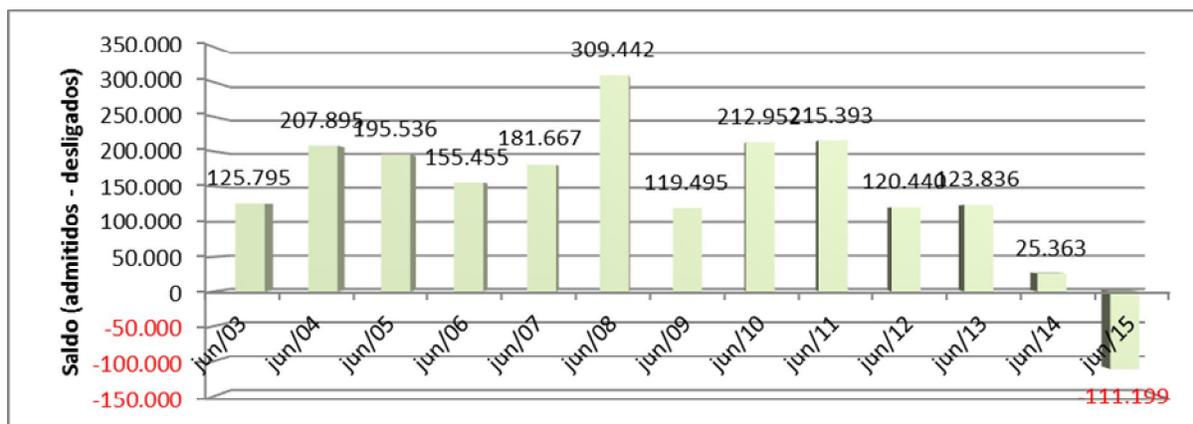
## CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

### SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

#### BRASIL – JUNHO DE 2015

1. Segundo os dados do CAGED, em **Junho de 2015**, foram eliminados **111.199** empregos celetistas, equivalentes à retração de **0,27%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um decréscimo de **345.417** empregos (**-0,84%**).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se redução de **601.924** postos de trabalho, correspondendo ao crescimento de **1,45%** no contingente de empregados celetistas do país.

#### Evolução do Emprego Celetista Comparativo dos meses de Junho nos anos de 2003 a 2015



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 – MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Junho de 2015	
	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)
Extrativa Mineral	-659	-0,31
Indústria de Transformação	-64.228	-0,79
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	-1.412	-0,34
Construção Civil	-24.131	-0,82
Comércio	-25.585	-0,28
Serviços	-39.130	-0,22
Administração Pública	-704	-0,08
Agropecuária	44.650	2,83
<b>Total</b>	<b>-111.199</b>	<b>-0,27</b>

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JUNHO 2015 - SEM AJUSTE  
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

<b>RANKING</b>	<b>Nível Geográfico</b>	<b>ADMITIDOS</b>	<b>DESLIGADOS</b>	<b>SALDO</b>	<b>VARIAÇÃO RELATIVA (%)</b>
	Brasil	1.453.335	1.564.534	-111.199	-0,27
1º	Minas Gerais	177.892	168.146	9.746	0,23
2º	Mato Grosso	38.177	34.575	3.602	0,54
3º	Maranhão	17.143	15.142	2.001	0,42
4º	Goiás	56.764	54.901	1.863	0,15
5º	Ceará	42.536	41.314	1.222	0,10
6º	Acre	2.318	2.223	95	0,11
7º	Roraima	2.022	2.128	-106	-0,20
8º	Sergipe	8.477	8.626	-149	-0,05
9º	Tocantins	6.654	6.878	-224	-0,13
10º	Mato Grosso do Sul	21.137	21.373	-236	-0,05
11º	Amapá	1.899	2.326	-427	-0,52
12º	Piauí	9.770	10.649	-879	-0,29
13º	Paraíba	10.236	11.723	-1.487	-0,36
14º	Alagoas	7.861	9.507	-1.646	-0,48
15º	Pará	29.247	30.957	-1.710	-0,21
16º	Distrito Federal	25.740	27.461	-1.721	-0,21
17º	Rondônia	10.476	12.241	-1.765	-0,70
18º	Rio Grande do Norte	13.941	16.129	-2.188	-0,49
19º	Amazonas	12.317	16.176	-3.859	-0,85
20º	Pernambuco	35.614	41.953	-6.339	-0,48
21º	Espírito Santo	29.053	36.188	-7.135	-0,90
22º	Rio de Janeiro	129.821	137.440	-7.619	-0,20
23º	Santa Catarina	79.795	87.716	-7.921	-0,39
24º	Paraná	104.739	113.632	-8.893	-0,32
25º	Bahia	51.866	60.991	-9.125	-0,50
26º	Rio Grande do Sul	93.873	107.886	-14.013	-0,52
27º	São Paulo	433.967	486.253	-52.286	-0,41

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE